



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 231/98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.998.

“Cria Comissão para acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I e II”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o que dispõe o artigo 75, da Lei Municipal n.º 724, de 20 de novembro de 1998, bem assim as indicações feitas pelo Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba - SINDSERV,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para integrar uma Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do concurso público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I e II, como previsto no artigo 75, da Lei Municipal n.º 724, de 20 de novembro de 1998, os seguintes membros:

I- como representante do Conselho Municipal de Educação:

Rosa Dorázio - R.G. 2.985.806;

II- como representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rosana Aparecida Gomes Leite Albuquerque - R.G. 14.320.395 e

III- como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba:

Vera Lúcia Magalhães Reis Albok - R.G. 6.018.100.

Art. 2.º - Os membros da comissão ora nomeada deverão ter acesso a todos os documentos relativo ao concurso público, devendo ser-lhes prestadas todas as informações solicitadas e fornecido-lhes as cópias que forem requisitadas por escrito.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de dezembro de 1998.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/12/98
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caracara